



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/29**

Florianópolis-SC,20/07/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 29**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 20/07/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 865/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 7571/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 925432-3 Jonatan Marcel Silveira e outros por conclusão do Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (2ª Turma) - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 18/APMT/2023,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** devido a não apresentação, do Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (2ª Turma), realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, conforme Nota incluída no SGPE 7571/2023, **o Major PM Mat 926606-2 Rudinei Goncalves, no CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANÓPOLIS, a contar de 12 de julho de 2023.**

2. **CLASSIFICAR** por **conclusão** do Treinamento de Condução de Veículos 4X4 - 2023 (2ª Turma), realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, **a contar de 13 de julho de 2023:**

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	925432-3	Jonatan Marcel Silveira	CPMRV/GCSV	Florianópolis
2	1º Sargento	927426-0	Marcio Machado de Almeida	DTIC/GCSV	Florianópolis
3	2º Sargento	923242-7	Juceli Ary dos Santos	DALF/GCSV	Florianópolis
4	Cabo	929965-3	Ricardo Montovani Baumann	DALF/GCSV	Florianópolis
5	Cabo	931580-2	Renato Santos de Sousa	DALF/GCSV	Florianópolis
6	Cabo	927992-0	Renato Rodrigo Ribeiro	DTIC/GCSV	Florianópolis
7	Cabo	933230-8	Douglas Handerson Schauffert	DTIC/GCSV	Florianópolis
8	Cabo	928086-3	Vinicius Jose Tavares	DTIC/INOVA/GCSV	Florianópolis
9	Cabo	930713-3	Maicon Panciera	DTIC/GCSV	Florianópolis



10	Cabo	930726-5	Vinicius Antunes dos Santos	CPMRV/GCSV	Florianópolis
11	Soldado	990733-5	Alexandre Alexandrina	DTIC/GCSV	Florianópolis
12	Soldado	990829-3	Leopoldo Conde Moraes Wruck	DTIC/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 866/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 47313/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 928471-0 Damyan Dias de Oliveira ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no município de Florianópolis/SC, a contar de 14 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	928471-0	Damyan Dias de Oliveira

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 868/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44068/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 923727-5 Édio Nunes  
à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 17 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	923727-5	Édio Nunes

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 869/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00036677/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref  
Mat 908531-9 Osni da Silva

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 362/JMC/2023, requerido por OSNI DA SILVA, Sd PM Ref Mat 908531-9 CPF nº 216.442.849-87.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 870/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 49954/2020  
Assunto: RETIFICAR o ato de Reforma por Incapacidade Física  
de SILVIO BARAUNA, 3º Sargento PM Mat  
923085-8-01.

**TORNAR SEM EFEITO**, em razão de erro formal, os Atos nº 1128/2020, 1226/2020 e 855/2023, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, no Art. 3º e 6º da Lei Comp. 765/2020, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no caput do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e, ainda, com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 413/JMC/2020 (Retificada), **SILVIO BARAUNA**, 3º Sargento PM Mat **923085-8-01**, a contar de **10 de julho de 2020**.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 871/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00031684/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref  
Mat 906096-0 Antonio Fante

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 361/JMC/2023, **ANTONIO FANTE**, Sd PM Ref Mat 906096-0, CPF nº 148.259.459-53, **a contar de 07 de julho de 2023.**

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 872/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44068/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 926303-9 Rodrigo Moraes Vicente por cessar a disposição à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar da Assembleia Legislativa, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	926303-9	Rodrigo Moraes Vicente

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 17 de julho de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	926303-9	Rodrigo Moraes Vicente	DP/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 873/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 42.774/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.  
926.347-0 Kaio Silva Santos

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.774/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 926.347-0 Kaio Silva Santos, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 12 de julho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 874/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 42.706/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - AI Sgt PM Mat.  
929.054-0 Fernando Martins Locks

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.706/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do AI Sgt PM Mat. 929.054-0 Fernando Martins Locks, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 12 de julho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 875/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 47009/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Soldado PM Mat.  
929945-9-01 GIOVANI OLIMPIO PETRO

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **GIOVANI OLIMPIO PETRO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, Mat. **929945-9-01**, a contar de **11 de julho de 2023**.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

**AURÉLIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 876/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26150/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 921084-9 Antônio Benda da Rocha por conclusão do Curso de Técnicas Policiais de Fiscalização de Transporte - TPFT - UNIPRF.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo nº 006/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Técnicas Policiais de Fiscalização de Transporte (TPFT), realizado na Universidade de Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 15 de julho de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	921084-9	Antônio Benda da Rocha	1BPMPRV/3CIA	Blumenau

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 877/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 37242/2023  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO - Designação do Maj PM Mat. 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Rodoviário - Oficiais - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 06/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a designação do **Major PM Mat. 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith** para frequentar o Curso de Especialização (CEP) - Policiamento de Trânsito Rodoviário - Oficiais, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, constante do Ato nº 780/2023, publicado no BEPM nº 28 de 13 de julho de 2023, considerando Nota nº 1446/Cmdo-G/2023 - Tornar sem efeito Ato nº 780/2023.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 878/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 45561/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925776-4-01 ROGERIO JACKIE  
PIRES DOS SANTOS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGERIO JACKIE PIRES DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925776-4-01**, a contar de **07 de julho de 2023**.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 879/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 42.623/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Sgt AI PM Mat.  
925.739-0 Reginaldo Ronning

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.623/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sgt AI PM Mat. 925.739-0 Reginaldo Ronning, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 354/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 12 de julho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 880/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00039152/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref Mat 905348-4 Pedro Pascoal Comicholi

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 367/JMC/2023, requerido por **PEDRO PASCOAL COMICHOLI**, Subtenente PM Ref Mat 905348-4 CPF nº 057.136.929-49.

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 882/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48278/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921685-5-01 OSAIR DE FREITAS  
JUNIOR

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSAIR DE FREITAS JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921685-5-01**, a contar de **18 de julho de 2023**.

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 883/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00046829/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO (sem estabilidade)  
Soldado 1ª Classe da PM Mat. 620276-4-01  
SCARLET JULIA LEDO AMARAL

**LICENCIAR A PEDIDO** (sem estabilidade), com base no Art. 22, XXI, da CF/88, Art. 107, da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022 c/c Art.1º, inciso V da Portaria nº 14/PMSC/2023, e Art. 124, inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983, **Soldado 1ª Classe da PM Mat. 620276-4-01 SCARLET JÚLIA LEDO AMARAL, a contar de 11 de julho de 2023.**

1. Publique-se;
2. Notifique-se;
3. Arquive-se.

Jaraguá do Sul, 18 de julho de 2023.

*[Assinado eletronicamente]*

João Carlos Benassi Borges Kuze

Ten Cel PM - Comandante do 14º BPM



## Ato da Polícia Militar nº 884/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48261/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 921916-1 LUCIANO  
WARMLING

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, LUCIANO WARMLING, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921916-1**, a contar de 18 de julho de 2023.

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 885/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48359/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
SUB TEN PM MAT 921856-4-01 JEFFERSON DA  
SILVA ACOSTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFFERSON DA SILVA ACOSTA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921856-4-01**, a contar de **18 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 886/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48423/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO, JOEL CARLOS DELLA ROCCA  
MEDEIROS, Subtenente PM Mat 921853-0-01.

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO**, com base no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 10, inciso VII do Dec. Nº 1860/22 e ainda com base no inciso I do Art. 100, inciso II do Art. 103, §6º, do inciso III do art. 105, todos da Lei 6.218/83 e Art. 44 da Lei Complementar nº 801/22, por ter ultrapassado 06 (seis) anos de permanência na graduação, contando com mais de 30 anos de serviço, completando o tempo percentual acrescido pelo art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/69, **JOEL CARLOS DELLA ROCCA MEDEIROS**, Subtenente PM Mat **921853-0-01**, a contar de **19 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 887/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48430-2023  
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em Licença para Tratar  
de Interesse Particular, o Cabo PM Mat. 930059-7-01  
EDUARDO LOPES DA CUNHA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, na Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **EDUARDO LOPES DA CUNHA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **930059-7-01**, a contar de **02 de abril de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 888/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48418/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 921726-6-01 AMILTON  
PACHECO ALVES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMILTON PACHECO ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 921726-6-01, a contar de **19 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 889/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44766/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 928343-9 Lucas  
Jacques da Silva para frequentar o Curso de  
Aplicação da Lei e Desenvolvimento de Liderança -  
Botswana.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 2350/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Aplicação da Lei e Desenvolvimento de Liderança (Law Enforcement and Leadership Development), a ser realizado na Academia Internacional de Aplicação da Lei (International Law Enforcement Academy) - ILEA, na cidade de Gaborone/Botswana, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Major PM Mat. 928343-9 Lucas Jacques da Silva**, no período de 22 de julho a 12 de agosto de 2023.
2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 890/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48690/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921914-5-01 JORCELEI DONIZETE  
MOREIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOCERLEI DONIZETE MOREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921914-5-01**, a contar de **20 de julho de 2023**.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

**ALESSANDRO JOSE MACHADO**

Cel. PM Respondendo pelo Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 891/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48413/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
SUB TEN PM MAT 921671-5-01 ADILSON ADRIANO  
CARVALHO PACHECO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON ADRIANO CARVALHO PACHECO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921671-5-01**, a contar de **19 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 892/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 46408/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
SUBTENENTE PM MAT 917795-7-01 HILARIO JOSE  
FERREIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HILARIO JOSE FERREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917795-7-01**, a contar de **19 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 893/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 31205/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932478-0  
Wanderson Alessandro da Silva Fortes por conclusão  
do XIX Curso de Atirador de Precisão - Polícia  
Federal.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Despacho nº 101/GabCmtG/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do XIX Curso de Atirador de Precisão (CAP), realizado no Comando de Operações Táticas (COT) da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 17 de julho de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	932478-0	Wanderson Alessandro da Silva Fortes	BOPE-COBRA	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 894/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44304/2023  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Soldado PM  
925267-3 VANDERLEI ROQUE DOS SANTOS

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado PM 925267-3 VANDERLEI ROQUE DOS SANTOS**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 41-B/CD/PMSC/2011, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 2074/2023.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

[Assinado digitalmente]

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 895/2023

BEPM: 2023/29  
Data publicação: 20/07/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 48116/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921852-1-01 ERALDO ASSIS DE  
JESUS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERALDO ASSIS DE JESUS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921852-1-01**, a contar de **19 de julho de 2023**.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/29 , de 20/07/2023, contendo 33 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S08AY3X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALESSANDRO JOSÉ MACHADO** em 25/07/2023 às 13:45:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/11/2021 - 13:54:16 e válido até 26/11/2121 - 13:54:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5MDExXzQ5NTAwXzlwMjNfNfNIMwOEFZM1g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049011/2023** e o código **6S08AY3X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.